ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Pontalina

Resolução nº 005/2.006.

"Cria Comissão Permanente da Câmara Municipal de Pontalina e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Pontalina-Goiás, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e regimentais, aprova e eu Presidente da Câmara Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Permanente de Agricultura, Pecuária, Abastecimento, Industria e Comércio da Câmara Municipal de Pontalina-Goiás.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pontalina, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Dezembro de 2.006.

CERTIDÃO

Certifico que o presente ato foi publicado na forma da lei O referido é verdade

Pontalina, 27 de 12 de 2006

Eliane Alves Valadão

CHEFE DA SECRETARIA

PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO NESTA DATA: 27/12/2.006.

= SEBASTIÃO PIRES DA SILVA =
Presidente.

= ROMILDO JOSÉ DOS SANTOS =
1º Secretário.